

Masp 11734647 FABIO JUNIO MENDES DE SOUZA, PP, por 15 dias 3º quin., de exercício, a partir de 02/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13441498 FERNANDO DE SOUSA PINTO, PP, por 01 mês 2º quin., de exercício, a partir de 03/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12107223 FRANK EDER FERREIRA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 01/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12456471 FREDE CANGÜSSU DE FRANCA, AGSE, por 15 dias 2º quin., de exercício, a partir de 15/05/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/04/2025, a bem do serviço público.

Masp 14362511 HALYSSON FREDERICO ALVES DE SENA, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 17/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14444095 JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS, PP, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 12/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, a bem do serviço público.

Masp 14456677 LEONARDO DE SOUZA ARAUJO, PP, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 06/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13071758 LEONARDO TOBIAS RIBEIRO, PP, por 01 mês 1º quin., de exercício, a partir de 01/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13787759 LILIAN VIEIRA DE MOURA SOUSA, PP, por 15 dias 2º quin., de exercício, a partir de 15/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14526172 LUCIANA SAMPAIO NOGUEIRA, PP, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 03/08/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 16/07/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13854856 LUIZ VINICIUS NEVES FERREIRA, PP, por 01 mês 2º quin., de exercício, a partir de 01/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13804489 MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, ASEDS, por 15 dias 2º quin., de exercício, a partir de 03/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13872668 MARIO HENRIQUE ALVES DE MOURA, PP, por 15 dias 2º quin., de exercício, a partir de 12/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 12263166 OMAR VIEIRA PRIMO, PP, por 02 meses 3º quin., de exercício, a partir de 02/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, a bem do serviço público.

Masp 14411904 PRISCILA MANOEL SILVA, PP, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 17/10/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/09/2025, a bem do serviço público.

Masp 13755939 REMESONN THIAGO SILVA ROCHA, PP, por 01 mês 2º quin., de exercício, a partir de 10/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12215935 SERGIO VALERIO CHARA, PP, por 01 mês 3º quin., de exercício, a partir de 29/10/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/09/2025, a bem do serviço público.

Masp 13422746 SILVANO LOPES SOUTO, PP, por 01 mês 2º quin., de exercício, a partir de 01/09/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/08/2025, a bem do serviço público.

Masp 13785555 VICTOR HUGO CATA PRETA GOMES, PP, por 15 dias 2º quin., de exercício, a partir de 16/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11415627 WANDERSON MARTINS DA ROCHA, AGSE, por 15 dias 1º quin., de exercício, a partir de 30/11/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/10/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

30 2142552 - 1

ATO 1151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 1151/2025, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a)s:

MASP 7530553 ANNA CAROLINA MAROTTA DE OLIVEIRA MENEZES, EPPGG, por um período de 120 dias, a contar de 25/09/2025.

MASP 11983301 EDIVALDA RAINHA DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 20/10/2025.

MASP 14492870 ERICA LOPES BRANDAO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/09/2025.

MASP 14577811 FABIANA MOREIRA SOARES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 26/09/2025.

MASP 13747845 HEBRIELY OLIVEIRA JARDIM ANDRADE, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/10/2025.

MASP 15983950 HELEN BIANCA FERREIRA BORGES, PP, por um período de 120 dias, a contar de 25/10/2025.

MASP 14571509 ISABELLA CAMILLA FLORENTINO DA SILVA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 13/10/2025.

MASP 15387434 ISABELLA DE OLIVEIRA LOPES, RA, por um período de 120 dias, a contar de 04/10/2025.

MASP 15980014 KESIA SOUZA LEONEL FERREIRA, PP, por um período de 120 dias, a contar de 07/10/2025.

MASP 13747399 LOHANE FERREIRA DO NASCIMENTO GONSALVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/10/2025.

MASP 13721709 POLLYANNA RAFAELA DO CARMO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 22/09/2025.

MASP 13897160 REJANE ALVES DE SOUSA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 24/10/2025.

MASP 16060626 SIMONE SILVA MARQUES DANTAS, PP, por um período de 120 dias, a contar de 14/09/2025.

MASP 13935085 STEFANIA COSTA DE ANDRADE, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 11/10/2025.

MASP 13780804 TATIANE BRAGA DA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 29/09/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

30 2142561 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.382, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução Semad nº 3.371, de 04 de julho de 2025, que estabelece critérios e procedimentos para cálculo do Fator de Qualidade de empreendimentos de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e de tratamento de esgotos sanitários a serem aplicados na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, critério meio ambiente, subcritério saneamento ambiental, aos municípios habilitados.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º – O §2º do art. 5º da Resolução Semad nº 3.371, de 4 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)”

§ 2º – O órgão ambiental estabelecerá, anualmente, os municípios que serão vistoriados para averiguação do atendimento ao percentual declarado pela prefeitura municipal.”.

Art. 2º – O Anexo Único da Resolução Semad nº 3.371, de 2025, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta resolução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.  
MARÍLIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 2º da Resolução Semad nº 3.382, de 29 de setembro de 2025)

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 2º da Resolução Semad nº 3.371, de 04 de julho de 2025)

O Fator de Qualidade para empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos sanitários e ao tratamento ou disposição final de resíduos sólidos urbanos será apurado considerando os indicadores de avaliação indicados na equação a seguir:

FQ<sub>rsu</sub> = GPA + DOP + GRS + CSO; (faixa de variação: de 0,1 a 1);

FQ<sub>esg</sub> = DOP; (faixa de variação: de 0,1 a 1);

sendo:

FQ<sub>rsu</sub> – Fator de Qualidade para empreendimento destinado ao tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos;

FQ<sub>esg</sub> – Fator de Qualidade para empreendimento destinado ao tratamento de esgotos sanitários;

GPA – Indicador de gestão passivo ambiental;

DOP – Indicador de desempenho operacional;

GRS – Indicador de gestão municipal dos resíduos sólidos urbanos;

CSO – Indicador de coleta seletiva e organização de catadores.

GCO – Indicador de Gestão Compartilhada

A forma de valoração dos indicadores que compõem o Fator de Qualidade é definida nos Quadros 1 e 2 a seguir.

QUADRO 1 FATOR DE QUALIDADE: TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
	Descrição do Indicador	Forma de Apuração	Situação	Pontuação
1	GPA – Gestão do Passivo Ambiental	0,150		
	O passivo ambiental foi recuperado pelo município?	Apresentação do PRAD.	PRAD aprovado em caráter final	0,150
			PRAD protocolado/ em processo de aprovação	0,050
			Nenhuma ação ou PRAD reprovado	0,000
2	DOP – Desempenho Operacional	0,200		
	Lista de verificação do empreendimento preenchida durante verificação em campo.	Pontuação obtida segundo o critério da lista de verificação	Nº de pontos obtidos na verificação (faixa de 0,1 a 1)	Nº de pontos obtidos na verificação (faixa de 0,1 a 1)
3	GRS – Gestão Multimunicipal de RSU e Aproveitamento energético	0,300		
3.1	Ocorre o aproveitamento energético dos resíduos e/ou do gás metano (CH4)?	Formulário padrão do sistema ou tecnologia de aproveitamento energético (Incluindo biometanização, aproveitamento energético)	Possui	0,075
			Não possui	0,000
3.2	Possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico (com capítulo que aborde os resíduos sólidos urbanos)?	Lei ou decreto de publicação, e/ou cópia do plano	Possui atualizado	0,075
			Possui desatualizado	0,050
			Não possui	0,000
3.3	Realiza a cobrança pelo manejo de RSU?	Lei estipulando e comprovação da cobrança	Cobra	0,075
			Não cobra	0,075
3.4	Possui coleta de RSU da população rural	Declaração do atendimento	Coleta	0,075
			Não coleta	0,000
4	CSO – Coleta Seletiva e Organização de Catadores	0,350		
4.1	Associação ou cooperativa de coletores (catadores) cadastrada e habilitada no programa Bolsa Reciclagem	Associação/cooperativa cadastradas e habilitadas no Bolsa Reciclagem	Sim	0,075
			Não	0,000

	Descrição do Indicador	Forma de Apuração	Situação	Pontuação
4.2	Comprovação da existência de associação ou cooperativa de coletores (catadores), reconhecida e contratada pela prefeitura municipal.	Prefeitura municipal possui instrumento jurídico firmado com associação/cooperativa para atuação junto ao programa de coleta seletiva? Pontuação após verificação do órgão ambiental	Sim	0,075
			Não	0,000
4.3	Percentual de material recuperados, reciclados e reinseridos na cadeia produtiva, inclusive por meio da compostagem, separação de resíduos para coprocessamento e ou outras tecnologias que reduzam o volume de rejeitos enviados para a disposição final.	Formulário da prefeitura municipal comprovando a porcentagem em peso de material selecionado e comercializado/doado no ano	% ≥ 40%	0,200
			20% ≤ % < 40%	0,150
			10% ≤ % < 20%	0,100
			01% ≤ % < 10%	0,050
			0%	0,000

QUADRO 2 FATOR DE QUALIDADE PARA EMPREENDIMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS				
1		1		
DOP – Desempenho Operacional				
1.1	Lista de verificação do empreendimento preenchida durante verificação em campo.	Pontuação obtida segundo o critério da lista de verificação	Nº de pontos obtidos na verificação (faixa de variação: 0,1 a 1)	Nº de pontos x 0,900
2.2	Lodo tratado para obtenção de biossólido (% ≥ 40%)	Sim		0,100
		Não		0,00

30 2142068 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*Mineração Usiminas S/A - Mina Central - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA Nº 00092/1982/07/2018 - Classe 2. \*\*\*Requerimento para intervenção ambiental: Processo de Apef vinculado nº 05213/2018. Motivo: Por requerimento do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal  
Diretora de Gestão Regional

30 2142263 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Samuel Livramento Felicidade; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Dores De Campos/MG, PA SLA 46973/2025, com validade até 30/10/2035.

(a)Nathane Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2142584 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 17/07/2018; Empreendimento: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda.; Atividade(s): Usinas de produção de concreto asfáltico; Usinas de produção de concreto comum; Município: Divinópolis; PA/SRLA nº 28537464/2018; Classe: 2; válida até 20/09/2028 do responsável Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 19.268.374/0006-25 para o novo titular Concretizar Concretos Comercial Ltda., CNPJ 55.456.510/0001-60. 2) Tipo da solicitação: Licença de Operação; Fase: Instalação iniciada em 09/04/2015; Empreendimento: Rede HG Combustíveis Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Córrego Danta; PA nº 09152/2014/002/2017; Classe: 5; válida até 21/12/2027 do responsável Rede HG Combustíveis Ltda., CNPJ 13.569.064/0038-41 para o novo titular Postos PMG Ltda., CNPJ 08.474.773/0004-64. 3) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 14/05/2001; Empreendimento: José Maria Alves Duarte.; Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Município: Papagaios; PA/SRLA nº 44/2019; Classe: 2; válida até 14/11/2029 do responsável José Maria Alves Duarte., CNPJ 04.449.803/0001-89 para o novo titular Ariane Gonçalves Comércio e Indústria de Ardósia Ltda., CNPJ 39.871.077/0001-72. 4) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Operação iniciada em 21/12/2004; Empreendimento: Calcinção MA Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Córrego Fundo; PA nº 08528/2005/002/2019; Classe: 2; válida até 14/08/2029 do responsável Calcinção MA Ltda., CNPJ 41.809.494/0001-37 para o novo titular Mateus Aparecido da Costa Ltda., CNPJ 19.313.341/0003-07.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

30 2142501 - 1

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Leopoldo Antonieto Daguer/Fazenda Santa Luzia - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG. Processo 46968/2025.**

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

30 2142503 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A – Smurfit Westrock, Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Pirapetinga/MG, PA nº 46901/2025, Classe 4.

- AIA SEI nº 2090.01.0011426/2025-20.

(a) Nathane Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2142098 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG/Filial Salinas - Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Salinas/MG - PA/47159/2025 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 2142603 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510316116930813.